



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de equipamentos e materiais de sinalização semafórica para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 218/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.011/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, com CNPJ sob o nº: 02.705.910/0001-03, localizada na Rua: Dois 14 QUADRA 02, planalto anil IV, São Luís, MA, CEP: 65053-505, no **valor total de R\$49.316,65 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 05 de Maio de 2021.

Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor
Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (UMA) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 26 de Maio de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

NOVA VALE SERVICOS E COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.570.805/0001-90
CONTRATADO

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-PB Nº 21.823

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2021
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 02.011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de equipamentos e materiais de sinalização semafórica para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 218/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.011/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, com CNPJ sob o nº: 02.705.910/0001-03, localizada na Rua: Dois 14 QUADRA 02, planalto anil IV, São Luis, MA, CEP: 65053-505, no valor total de **R\$49.316,65 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS E SESENTA E CINCO REAIS)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 05 de Maio de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA DIRETOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SITRANS PATOS – PARAÍBA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 02.011/2021
CONTRATO Nº 696/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de equipamentos e materiais de sinalização semafórica para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.
VALOR: R\$49.316,65 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS E SESENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 05 de Maio de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SITRANS PATOS – PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2021
CONTRATO Nº 805/2021
ATA: Nº 019/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NOVA VALE SERVICOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ Nº 28.570.805/0001-90
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo MINIVANS para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos-PB (PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE),
VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE

Patos - PB, 26 de Maio de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
CONTRATO Nº 765/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ Nº:21.318.384/0001-65
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Parcelado de Material Descartável para atender as necessidades de diversas Secretária da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$118.087,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 19 de Maio de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021.
CONTRATO Nº 784/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº31.187.918/0001-15.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos (2º Pregão) a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 96.509,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 24 de Maio de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021.
CONTRATO Nº 786/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos (2º Pregão) a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 54.252,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 24 de Maio de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021.
CONTRATO Nº 788/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,
CNPJ: 37.844.754/0001-38.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos (2º Pregão) a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 14.738,80 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).